

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Aviso n.º 10306/2026/2

Sumário: Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do júri n.º 33 de medicina geral e familiar — Região Centro.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 29 de abril de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

Júri n.º 33 de Medicina Geral e Familiar — Região Centro

Ana Isabel Lopes da Silva — Aprovada

Ana Luísa Vaz Ferreira — Aprovada

Ângela Cristina Fonseca Fernandes — Não compareceu

Carolina Ferreira Aires — Aprovada

Cecília Ivone Reis Rodrigues — Aprovada

Cláudio José Ferreira do Espírito Santo — Aprovado

Cristina Barreira Serra — Aprovada

Elizabeth Silva Pinto Moreira — Aprovada

Erica Margarida Viana Rocha Martins — Aprovada

João Pedro Silva Lima Patrocínio — Aprovado

Karolina Zofia Borowska — Desistiu

Leandro André Fernandes Fabião — Aprovado

Olga Marilene Mateus Rego Rodrigues — Aprovada

Patrícia Isabel Francisco Rita — Aprovada

Pedro Antero de Marcos Capelo — Aprovado

Rute Nascimento Marques — Não compareceu

Susana Filipa Bernardo Machado — Aprovada

Vítor Miguel Fajardo Esteves — Aprovado

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 27 de novembro de 2025, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 29332/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2025.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* o qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

29 de abril de 2026. — A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

319993614